

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA E METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS

EDITAL Nº 01/2024

A Sociologia Clássica e realidade brasileira atual: da teoria à prática - GSOP0009

Processo Seletivo de Monitoria do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais.

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1 Unidade: Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
- 1.2 Departamento: Departamento de Sociologia e Metodologia em Ciências Sociais (GSO)
- 1.3 Código e Título do Projeto: GSOA0003 A Sociologia Clássica e realidade brasileira atual: da teoria à prática
- 1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto:
 - I GSO00115 Sociologia Clássica I
 - II GSO00116 Sociologia I
 - III GSO00117 Sociologia II
 - IV GSO00157 Sociologia Clássica II
 - V GSO00190 Sociologia da Educação

1.5 - Disciplinas nas quais o monitor poderá trabalhar em 2024/1:		1.7 - Hora da Disciplina:
GSO00115 - Sociologia Clássica I	Marcela Miranda	Segundas-feiras das 16h às 18h, e sextas-feiras, das 14h às 16h
GSO00116 - Sociologia I	Wilma Pessoa	Segundas-feiras e quartas-feiras, das 18h às 20h
GSO00117 - Sociologia II	André Dumans	Quartas-feiras e Sextas-feiras, das 16h às 18h
GSO00157 - Sociologia Clássica II	Victor Pimentel	Segundas-feiras das 18h às 20h, e sextas-feiras, das 20h às 22h
GSO00190 - Sociologia da Educação	André Vieira e Carolina Zuccarelli	Segundas-feiras, das 14h às 18h

- 1.8 Número de vagas oferecidas: 3 (três) vagas: 2 para ingressantes por Ações Afirmativas e 1 para Ampla Concorrência
- 1.9 Este projeto contempla vagas para ação afirmativa e para ampla concorrência

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Período: 11 a 15 de abril de 2024

- **2.2** As inscrições devem ser feitas online no endereço: https://app.uff.br/monitoria/ (ou sistemas.uff.br/monitoria) e também pelo formulário disponível em: https://gso.uff.br/.
- **2.3** Poderão se inscrever neste processo seletivo aluno(a)s regularmente matriculado(a)s no curso de Graduação em Sociologia ou no curso de Graduação em Ciências Sociais que atendam aos seguintes critérios:
- 2.3.1 Ter <u>cursado e ter sido aprovado(a)</u> nas disciplinas Sociologia Clássica I e Sociologia Clássica II, no caso de alunos(as) do curso de Sociologia, ou Sociologia I e Sociologia II, no caso de alunos(as) do curso de Ciências Sociais.
- 2.3.2 Estar matriculado(a) em pelo menos 1 disciplina da graduação no semestre 2024/1.
- 2.3.3 Não ter sido monitor(a) **por mais dois anos** no Programade Monitoria do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais (GSO).
- 2.3.4 Não exercer atividades em outro Projeto de Monitoria e não ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, além da oferecida pelo Programa de Monitoria. Somente será permitido acúmulo com bolsa/auxílio concedida em função da condição social do monitor, em cujo edital não conste impedimento.
- 2.3.5 Ter disponibilidade para dedicar **12 horas semanais** em atividades previstas no Projeto de Monitoria ao qual estará vinculado(a), a serem determinadas pelo professor orientador e pela coordenação de monitoria do departamento de Sociologia e Metodologia em Ciências Sociais.
- 2.3.6 O(a) monitor(a) deverá apresentar o trabalho desenvolvido durante o semestre na **Semana de Monitoria**, organizado pela Divisão de Monitoria (DMO).
- 2.3.7 No primeiro semestre de 2024 o(a) monitor(a) trabalhará em uma das disciplinas indicadas neste edital, devendo estar disponível nos horários em que tal disciplina for ministrada (portanto, ele(a) <u>não poderá estar inscrito</u> em nenhuma disciplina como aluno neste mesmo horário).
- 2.3.8 A(o) aluna(o) poderá se inscrever <u>em apenas um dos 5 Projetos</u> de Monitoria do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais (GSO). Inscrições em mais de um projeto serão invalidadas.
- 2.4 Em caso de dúvidas, favor escrever para monitoriagso@gmail.com

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- **3.1** Além de inscrever-se no endereço https://app.uff.br/monitoria/, o(a) candidato(a) deve enviar para o formulário disponível em https://gso.uff.br/ uma cópia do seu histórico escolar, informando também um telefone de contato e um endereço eletrônico (e-mail). Este deve ser constantemente consultado pelo(a) candidato(a) durante o processo seletivo.
- **3.2** Os(as) candidatos(as) às <u>vagas de ação afirmativa</u> (ver item 6.1. deste edital) deverão enviar a declaração de ação afirmativa no ingresso na Universidade.

3.3 - As candidatas ao <u>bônus para mães com filhos</u> de até 5 anos (ver item 6.2. deste edital) deverão enviar certidão de nascimento do(s) filho(s) digitalizada para comprovar o direito ao bônus.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O Processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:
- a) Inscrições com envio de histórico escolar e documentos que forem necessários: **11 a 15 de abril de 2024.**
- b) Divulgação da nota final: 16 de abril de 2024.

Local: o resultado será enviado por e-mail e divulgado na página do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais/GSO: http://gso.uff.br.

d) Divulgação do resultado final: 19 de abril de 2024.

Local: o resultado será enviado por e-mail e divulgado na página do departamento: http://gso.uff.br.

Inscrições:	11 a 15 de abril
Resultado:	16 de abril
Recursos:	17 e 18 de abril
Resultado final:	19 de abril
Prazo para aceitação da vaga:	19 de abril

4.2. A nota da seleção será calculada a partir de média entre (i) coeficiente de rendimento e (ii) a média das notas das disciplinas do projeto cursadas pela/o candidata/o (Sociologia Clássica I e Sociologia Clássica II, no caso de alunos(as) do curso de Sociologia, ou Sociologia I e Sociologia II, no caso de alunos(as) do curso de Ciências Sociais).

5. DO CÁLCULO DAS NOTAS

5.1 - A nota mínima na prova escrita para aprovação é 7,0. A nota final do candidato será obtida a partir do seguinte cômputo:

Nota final = [Médias das notas das disciplinas do projeto (peso 1) + Coeficiente de Rendimento (peso 1)]/2

- **5.2** Critérios para casos de desempate serão os seguintes, pela ordem:
 - I Aluno mais antigo;
 - II Coeficiente de rendimento;

6. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

- **6.1** Os(as) candidatos(as) que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada poderão se candidatar tanto para as vagas de ações afirmativas quanto para as vagas de ampla concorrência.
- **6.2** Do bônus para mães com filhos de até 5 anos:

As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.

7. DOS RECURSOS

7.1 - Instâncias de recurso: A primeira instância de recurso é o Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais. O prazo de recurso no departamento é de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo. O prazo de recurso à

Comissão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância. O recurso deve ser feito através de pedido por e-mail: monitoriagso@gmail.com

8. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

8.1 - O candidato classificado no processo seletivo terá até o dia 19 de abril de 2024 para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria (endereço: https://app.uff.br/monitoria/). Se ele(a) não aceitar essa vaga nesse prazo, ele(a) será considerado desistente.

9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- **9.1** Os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão encaminhar para monitoriagso@gmail.com o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas de Compromisso no até o dia 19 de abril.
- **9.2** Será considerado desistente o(a) candidato(a) que não enviar este documento dentro do prazo estabelecido no presente edital.

Niterói, 4 de abril de 2024

Sérgio Castilho Chefe do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais